

A C Ó R D ã O

TC-017718.989.19-7

Contratante: Secretaria de Esportes.

Contratada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para gerenciamento da 2ª etapa da conclusão das obras de restauro, reforma, adaptação e acessibilidade do Conjunto Desportivo “Baby Barioni”, visando à implantação do Centro de Treinamento Paralímpico.

Responsáveis: Marco Aurélio Pegolo dos Santos (Secretário Executivo Estadual), José Antonio Varela Queija, Jefferson Nogoseki de Oliveira (Chefes de Gabinete) e Anderson Maximiano Luna (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), João Antonio Bueno e Souza (OAB/SP nº 166.291), Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846), Carmen Magali Cervantes Sigoli (OAB/SP nº 127.146), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procuradores da Fazenda: Luis Claudio Manfio, Débora Sammarco Milena e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: GDF-5.

TC-000969.989.21-9

Contratante: Secretaria de Esportes.

Contratada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para gerenciamento da 2ª etapa da conclusão das obras de restauro, reforma,

adaptação e acessibilidade do Conjunto Desportivo “Baby Barioni”, visando à implantação do Centro de Treinamento Paralímpico.

Responsável: Marco Aurélio Pegolo dos Santos (Secretário Executivo Estadual).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/12/20.

Advogados: José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), João Antonio Bueno e Souza (OAB/SP nº 166.291), Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846), Carmen Magali Cervantes Sigoli (OAB/SP nº 127.146), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procuradores da Fazenda: Luis Claudio Manfio e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-5.

TC-007017.989.23-7

Contratante: Secretaria de Esportes.

Contratada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para gerenciamento da 2ª etapa da conclusão das obras de restauro, reforma, adaptação e acessibilidade do Conjunto Desportivo “Baby Barioni”, visando à implantação do Centro de Treinamento Paralímpico.

Responsável: Jefferson Nogoseki de Oliveira (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/07/21.

Advogados: José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), João Antonio Bueno e Souza (OAB/SP nº 166.291), Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846), Carmen Magali Cervantes Sigoli (OAB/SP nº 127.146), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procuradora da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalização atual: GDF-5.

TC-017332.989.24-3

Contratante: Secretaria de Esportes.

Contratada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para gerenciamento da 2ª etapa da conclusão das obras de restauro, reforma, adaptação e acessibilidade do Conjunto Desportivo “Baby Barioni”, visando à implantação do Centro de Treinamento Paralímpico.

Responsável: Anderson Maximiano Luna (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 10/04/24.

Advogados: José Carlos Macruz (OAB/SP nº 94.381), Henrique Sin Iti Somehara (OAB/SP nº 200.832), Iracema Maria dos Santos Adão (OAB/SP nº 389.209), João Antonio Bueno e Souza (OAB/SP nº 166.291), Regilaine Maria Rangel de Couto (OAB/SP nº 124.846), Carmen Magali Cervantes Sigoli (OAB/SP nº 127.146), Marcos Roberto Duarte Batista (OAB/SP nº 132.248), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Ana Lucia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487) e outros.

Procuradora da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: TERMOS ADITIVOS. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA. GERENCIAMENTO. SEGUNDA ETAPA DA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE RESTAURO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E ACESSIBILIDADE DE CONJUNTO DESPORTIVO. JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS. REGULARIDADE. PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM CONTRATO DE ESCOPO. TERMO FIRMADO COM DATA RETROATIVA. RELEVAMENTO. CONHECIMENTO. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. CONHECIMENTO. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 01 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** o 2º termo aditivo e **legais** os atos determinativos das despesas decorrentes, bem como pelo **conhecimento** do 3º termo aditivo, da execução contratual e do termo de recebimento definitivo em exame, sem prejuízo das recomendações assinaladas.

Determina, por fim, que, com o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 24 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR